



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 97, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores KERGIMAR LIMA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28309, ANA CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29027 e ANTONIO GOMES MENDES SEGUNDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 21567, a conduzirem os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO CAICÓ, nas ausências e impedimentos de motorista oficial, no interesse exclusivo do serviço;

Art. 2º - Esta autorização está condicionada à inexistência de quaisquer impedimentos legais referentes à Carteira de Habilitação Nacional dos servidores;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 5 junho. 2019. Caderno Administrativo, p. 63.](#)